



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.598, DE 6 DE AGOSTO DE 2025
Autógrafo nº 162/2025 – Projeto de Lei nº 92/2025

Altera a Lei nº 10.603, de 21 de setembro de 2022, de modo a denominar “Nico de Oliveira Franco” o Dia do Respeito à Diversidade de Gênero nas Escolas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 29 de julho de 2025, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A ementa da Lei nº 10.603, de 21 de setembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o ‘Dia do Respeito à Diversidade de Gênero nas Escolas – Nico de Oliveira Franco’, a ser comemorado anualmente no dia 02 de outubro, e dá outras providências.” (NR)

Art. 2º A Lei nº 10.603, de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o ‘Dia do Respeito à Diversidade de Gênero nas Escolas – Nico de Oliveira Franco’ a ser comemorado anualmente no dia 02 de outubro.

§ 1º O ‘Dia do Respeito à Diversidade de Gênero nas Escolas – Nico de Oliveira Franco’ tem por objetivo conscientizar os jovens estudantes sobre a diversidade de gênero, com o intuito de promover um ambiente escolar livre de preconceitos, mais igualitário, acolhedor e avesso à violência física e psicológica sofrida por pessoas transgênero.” (NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 6 de agosto de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 58297/2025 (“RAP”).





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3864-78D0-814B-E59E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 06/08/2025 17:54:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 06/08/2025 18:00:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/3864-78D0-814B-E59E>

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Sexta-feira, 8 de agosto de 2025 – Nº 151.

.Publicação: Jornal Folha da Cidade de Sexta-feira, 8/agosto/25 - Ano XLIII – Nº 11.759.